

PARECER Nº : 063/2025
RELATOR : Hélio José dos Santos
INTERESSADO : Vereadores Mary Alves dos Santos, Marta de Almeida Bezerra, Maria Gabriela Costa Calil Bearare e Cid José Aparecido dos Santos
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 047/2025
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo : "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos nomes dos Secretários Municipais e Membros dos Conselhos Municipais no sítio eletrônico oficial do Município de Adamantina, Estado de São Paulo e dá outras providências"

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, caput da LOMA.
Competência : Concorrente, art. 57, caput da LOMA.
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, parágrafo único da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto financeiro e contábil, obsta a apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 29 de setembro de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS
Vice-Presidente

**MARIA GABRIELA COSTA CALIL
BEARARE**
Membro